



INDICAÇÃO Nº 35 /2025

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores

PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**GABINETE DO VEREADOR**  
**ALEXANDRE MADURO - MDB**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em unanimidade Discussão  
Por: unanimidade  
Plenário: 10 / 03 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Enf.ª Alba Leal  
1<sup>a</sup> SECRETARIA

**INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM A  
CRIAÇÃO DE AUTARQUIA MUNICIPAL PARA GESTÃO  
DA ZONA AZUL**

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o parlamentar que este subscreve, no uso das suas prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, após os trâmites regimentais e a necessária aprovação dos Ilustres pares deste Poder, **REQUERER** o pedido acima citado.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que o sistema de estacionamento rotativo (Zona Azul) tem sido uma medida importante para organizar o trânsito e garantir a rotatividade das vagas nas áreas mais movimentadas da cidade de Santarém. Atualmente a gestão da Zona Azul é realizada por empresas de fora do município e do estado, o que resulta em uma falta de controle local sobre os recursos arrecadados, comprometendo a transparência e o destino desses valores;

Considerando que a criação de uma **autarquia municipal**, responsável exclusivamente pela gestão da Zona Azul, traria benefícios significativos ao município, pois os valores arrecadados seriam destinados diretamente à cidade, permitindo investimentos em áreas essenciais como mobilidade urbana, infraestrutura, saúde e educação;

Considerando ainda que a gestão local desse serviço permitirá um maior controle sobre a qualidade do serviço prestado, além de garantir que os recursos financeiros sejam utilizados em prol da população santarena.

Diante disso, solicita ao Poder Executivo Municipal que viabilize a criação de uma **autarquia municipal** para a gestão da Zona Azul em Santarém, com a responsabilidade de administrar o sistema de estacionamento rotativo e destinar os recursos arrecadados exclusivamente para melhorias no próprio município. Essa medida visa fortalecer a administração pública local, promover maior transparência na aplicação dos recursos e garantir que os benefícios gerados pela Zona Azul sejam integralmente revertidos para a melhoria da qualidade de vida dos santarenses.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 05 de Fevereiro de 2025.

**ALEXANDRE MADURO**  
Vereador-MDB

PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Av. Dr. Anysio Chaves, 853, Aeroporto Velho, Santarém/PA – CEP 68030-290